



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.495, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara vacância na Classe Professor Municipal, no Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, Lei Municipal nº 1.295/2006, em virtude de falecimento.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, com fundamento na Certidão de Óbito nº 0002999

35 emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada vacância no Cargo de Professor Municipal, Classe Professor Municipal, constante no Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, de 01 (uma) vaga, em virtude do falecimento da servidora DELMA DE SOUZA SANTOS PRADO.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal